



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## **INDICAÇÃO Nº 284/2015**

Implementação do Programa Saúde nas Escolas no Município de Toledo.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

### **INDICA**

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja implementado o Programa Saúde nas Escolas no Município de Toledo.

Este vereador pede a implementação desse programa já que casos de desmaios e problemas cardíacos já foram registrados em nosso Município, várias mortes em outros municípios do Estado.

Considerando que a responsabilidade quanto as questões de saúde do aluno é dos pais, seria uma questão de segurança para o próprio sistema de ensino. A exigência do encaminhamento ao médico cardiologista do aluno que participará da disciplina didática de educação física seria requisitado pela direção da escola, já os pais ficariam obrigados a encaminhar os filhos ao médico e diante do diagnóstico, os alunos estariam aptos ou não a frequentar as atividades físicas correspondentes ao cronograma escolar.

Preocupa-se com a saúde, e possíveis incidentes com a prática de exercícios físicos, portanto, este vereador tem a intenção de evitar que situações desagradáveis aconteçam envolvendo alunos, pais, direção de escolas e secretarias responsáveis.

SALA DAS SESSÕES, 10 de junho de 2015.

REINALDO ROCHA